



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa

**Ofício n.º 240/2021/MMEAP**

**23/04/2021**

Assunto: Requerimento n.º 194/XIV/2.ª – *Municípios abrangidos pelo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)*

Exma. Senhora,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, remete-se, em anexo (também em ficheiro *excel*), listagem identificando os municípios que contraíram empréstimos ao abrigo do PAEL. Conforme consta do referido anexo, foram 103 os municípios que contraíram empréstimos, 25 ao abrigo do Programa I e 78 ao abrigo do Programa II.

Esclarece-se ainda que o Programa I abrangeu municípios com planos de reequilíbrio financeiro em vigor, que se encontrassem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, ou que não estando optaram por aderir a este programa. Para estes casos, o prazo de empréstimo foi de até 20 anos (vs. 14 anos do Programa II) e o montante emprestado era de 100% do elegível (vs. 50% a 90% no Programa II), mas, em contrapartida, as medidas a que estavam sujeitos eram também mais rigorosas, aplicando não só as previstas no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (que também se aplicam às do Programa II), como também as dispostas no n.º 2 do mesmo artigo.

De igual forma, estavam sujeitos ao disposto no art.º 10.º, onde se incluía na alínea b) do n.º 1 a obrigação de “Submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal”.

Enquanto no referencial original da Lei os municípios estavam vinculados aos planos e valores apresentados no mesmo, independentemente do cumprimento ou incumprimento dos limites legais de endividamento, fruto da alteração à Lei introduzida primeiro pelo art.º 254.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017) e posteriormente pelo art.º 297.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), o critério para a aferição da situação de equilíbrio e sujeição ou não às obrigações do plano tornou-se o cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Este apuramento é efetuado, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro, pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para todos os municípios, quer estejam no PAEL, ou não, com base na informação orçamental e financeira remetida pelos mesmos na aplicação Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

De igual forma, a introdução do n.º 8 do referido art.º 6.º veio clarificar que as obrigações do plano cessavam aquando da amortização integral do contrato de empréstimo, fosse a mesma efetuada com recurso a fundos próprios ou alheios.

Desta forma, foram vários os municípios que ao longo dos anos foram suspendendo ou cessando o seu plano e obrigações. O envio à DGAL dos documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal, terminou na grande maioria dos casos em 2017, seja pelo atrás referido, seja pelo decurso do prazo dos 5 anos, sendo que a última informação remetida nesse âmbito foi em 2018 relativa à proposta de orçamento municipal para 2019, por parte do município de Santa Comba Dão.

À data de 31.12.2020, 63 municípios já amortizaram integralmente o empréstimo contraído junto do Estado, ficando, assim, nos termos do n.º 8 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, desonerados das obrigações decorrentes dos planos de ajustamento. Dos remanescentes, 37, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na redação dada pelo art.º 254.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ou n.º 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na redação dada pelo art.º 297.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, beneficiaram da possibilidade de suspensão do plano e sua obrigações.




**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Deste modo, subsistem 3 municípios com os planos ativos, que são: Lamego (Programa II); Santa Comba Dão (Programa I) e Vila Real de Santo António (Programa I). No entanto, o município de Vila Real de Santo António recorreu, em 2016, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), pelo que o plano do PAEL foi subsumido pelo plano de ajustamento financeiro celebrado ao abrigo do FAM.

Com os melhores cumprimentos,

 A Chefe do Gabinete,



(Ana Resende)

**ANEXO – PAEL: LISTA DOS MUNICÍPIOS QUE OBTIVERAM EMPRÉSTIMOS E RESPETIVOS MONTANTES AMORTIZADOS**

Município	Programa	Valor do empréstimo contratado	Data de visto do Tribunal de Contas	Total de amortizações até 31.12.2020	Total em dívida em 31.12.2020	Houve suspensão do plano? (S/N)
LAMEGO	II	11 826 491,48	27/03/2013	6 340 397,24	5 486 094,24	N
SANTA COMBA DÃO	I	3 362 156,38	17/12/2014	997 411,64	2 364 744,74	N
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	I	24 466 151,44	22/04/2014	2 711 726,75	21 754 424,69	N
ALBUFEIRA	I	16 678 725,60	10/10/2013	16 678 725,60	0,00	
ALCOBAÇA	II	4 435 816,65	13/12/2012	4 435 816,65	0,00	
ALFÂNDEGA DA FÉ	I	694 457,45	30/08/2013	694 457,45	0,00	
ALIJÓ	I	4 424 690,88	23/01/2014	4 424 690,88	0,00	
ALMEIRIM	II	694 480,15	13/12/2012	694 480,15	0,00	
ALVAÍZERE	II	1 718 332,86	26/02/2013	1 718 332,86	0,00	
ARRUDA DOS VINHOS	II	2 441 431,19	11/02/2013	2 441 431,19	0,00	
AZAMBUJA	II	3 139 294,25	14/03/2013	3 139 294,25	0,00	
BARREIRO	II	10 201 379,61	22/03/2013	10 201 379,61	0,00	
BORBA	I	4 886 115,91	02/05/2013	4 886 115,91	0,00	
CÂMARA DE LOBOS	II	5 815 458,79	15/01/2013	5 815 458,79	0,00	
CARTAXO	I	17 667 910,00	28/10/2014	17 667 910,00	0,00	
CHAMUSCA	II	4 323 838,63	29/01/2013	4 323 838,63	0,00	
CHAVES	II	7 873 426,62	15/01/2013	7 873 426,62	0,00	
COVILHÃ	II	2 815 020,90	17/01/2013	2 815 020,90	0,00	
ENTRONCAMENTO	II	3 219 262,96	11/02/2013	3 219 262,96	0,00	
ÉVORA	I	32 166 373,20	09/08/2013	32 166 373,20	0,00	
FARO	I	16 710 899,55	09/04/2014	16 710 899,55	0,00	
FERREIRA DO ALENTEJO	II	458 617,11	13/12/2012	458 617,11	0,00	
FREIXO DE ESPADA À CINTA	I	4 346 735,51	26/11/2013	4 346 735,51	0,00	
FUNCHAL	II	28 414 335,96	15/03/2013	28 414 335,96	0,00	

FUNDÃO	I	36 777 845,90	15/02/2013	36 777 845,90	0,00
GOUVEIA	II	754 337,93	12/03/2013	754 337,93	0,00
GRÂNDOLA	II	1 477 120,05	22/02/2013	1 477 120,05	0,00
GUARDA	II	14 091 560,40	11/03/2013	14 091 560,40	0,00
ÍLHAVO	II	8 794 812,25	20/12/2012	8 794 812,25	0,00
LAGOA (ALGARVE)	II	4 000 000,00	12/03/2013	4 000 000,00	0,00
LAGOS	II	9 508 131,07	12/02/2013	9 508 131,07	0,00
LOULÉ	II	14 506 376,12	08/02/2013	14 506 376,12	0,00
MANGUALDE	II	4 001 681,63	20/03/2013	4 001 681,63	0,00
MONTEMOR-O-VELHO	I	745 633,93	29/10/2015	745 633,93	0,00
MONTIJO	II	846 737,41	15/01/2013	846 737,41	0,00
NELAS	I	1 635 611,06	09/04/2013	1 635 611,06	0,00
NORDESTE	I	7 611 777,13	11/09/2013	7 611 777,13	0,00
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	II	1 216 473,38	27/02/2013	1 216 473,38	0,00
OLIVEIRA DE FRADES	II	485 614,25	18/02/2013	485 614,25	0,00
PAÇOS DE FERREIRA	II	7 137 212,14	11/04/2013	7 137 212,14	0,00
PAREDES	II	19 755 871,52	31/01/2013	19 755 871,52	0,00
PESO DA RÉGUA	II	5 106 130,48	26/03/2013	5 106 130,48	0,00
PONTE DA BARCA	II	846 752,34	11/03/2013	846 752,34	0,00
PORTO SANTO	I	2 452 014,89	09/09/2013	2 452 014,89	0,00
PÓVOA DE LANHOSO	II	2 469 209,63	13/02/2013	2 469 209,63	0,00
PÓVOA DE VARZIM	II	7 498 179,86	22/01/2013	7 498 179,86	0,00
REGUENGOS DE MONSARAZ	II	4 675 555,75	11/01/2013	4 675 555,75	0,00
RIBEIRA DE PENHA	II	2 041 244,29	15/01/2013	2 041 244,29	0,00
RIO MAIOR	II	962 061,07	24/01/2013	962 061,07	0,00
SANTA CRUZ	I	16 848 866,17	18/03/2014	16 848 866,17	0,00
SANTA MARIA DA FEIRA	II	12 899 356,76	29/01/2013	12 899 356,76	0,00
SANTARÉM	I	24 581 766,58	20/06/2013	24 581 766,58	0,00
SANTO TIROSO	II	1 730 000,00	24/01/2013	1 730 000,00	0,00
SÃO PEDRO DO SUL	II	2 873 608,73	26/02/2013	2 873 608,73	0,00

SARDOAL	II	444 793,36	25/03/2013	444 793,36	0,00	S
SEIA	I	2 768 064,92	17/06/2013	2 768 064,92	0,00	S
SINES	II	3 548 272,76	13/02/2013	3 548 272,76	0,00	S
SOURE	II	1 695 316,00	29/01/2013	1 695 316,00	0,00	S
TAVIRA	II	1 165 078,21	12/03/2013	1 165 078,21	0,00	S
TROFA	I	16 597 187,97	23/09/2013	16 597 187,97	0,00	S
VAGOS	II	3 553 787,85	17/01/2013	3 553 787,85	0,00	S
VALONGO	II	16 263 896,27	15/01/2013	16 263 896,27	0,00	S
VIEIRA DO MINHO	II	3 056 978,05	20/03/2013	3 056 978,05	0,00	S
VILA DO CONDE	I	10 928 220,53	13/05/2013	10 928 220,53	0,00	S
VILA NOVA DE GAIA	II	22 751 431,24	03/07/2013	22 751 431,24	0,00	S
VIZELA	I	7 733 509,05	06/10/2014	7 733 509,05	0,00	S
ALENQUER	II	1 149 794,84	19/06/2013	610 030,05	539 764,79	S
ALJUSTREL	II	1 332 328,56	18/04/2012	755 352,59	576 975,97	S
ANSIÃO	I	2 233 967,45	18/02/2013	881 644,87	1 352 322,58	S
ARMAMAR	II	987 993,72	29/01/2013	559 863,09	428 130,63	S
CALHETA (MADEIRA)	II	4 232 881,55	25/01/2013	2 398 632,94	1 834 248,61	S
CAMINHA	II	2 281 968,63	11/04/2013	1 210 711,24	1 071 257,39	S
ESPINHO	I	8 176 750,75	05/04/2013	3 066 281,40	5 110 469,35	S
ESTREMOZ	II	2 710 733,08	09/01/2013	1 538 631,31	1 172 101,77	S
LOURINHÃ	II	972 626,98	19/03/2013	521 113,88	451 513,10	S
LOUSÃ	II	880 772,03	13/02/2013	499 104,20	381 667,83	S
MELGAÇO	II	2 130 366,25	02/04/2013	1 156 994,07	973 372,18	S
MIRANDA DO DOURO	II	2 031 709,13	08/03/2013	1 089 613,50	942 095,63	S
MOIMENTA DA BEIRA	I	2 412 487,18	21/11/2013	1 918 006,15	494 481,03	S
MONFORTE	II	504 811,70	25/03/2013	376 616,09	128 195,61	S
MOURÃO	I	1 174 764,62	25/10/2013	409 997,69	764 766,93	S
ÓBIDOS	II	3 839 743,76	18/12/2012	2 272 369,69	1 567 374,07	S
OLHÃO	II	4 083 539,95	27/05/2013	2 246 539,20	1 837 000,75	S
OURÉM	II	3 365 329,77	11/03/2013	1 810 830,25	1 554 499,52	S

PAREDES DE COURA	II	2 881 120,44	21/02/2013	1 632 634,91	1 248 485,53	S
PENAFIEL	II	1 736 013,55	04/02/2013	983 741,04	752 272,51	S
PENELA	II	2 313 527,86	06/12/2012	1 446 369,04	867 158,82	S
PENICHE	II	3 202 576,21	07/03/2013	1 790 681,60	1 411 894,61	S
PRAIA DA VITÓRIA	II	1 953 334,88	20/12/2012	1 106 889,72	846 445,16	S
RIBEIRA GRANDE	II	2 049 782,36	13/12/2012	1 642 293,56	407 488,80	S
SERTÁ	II	2 130 876,62	11/07/2013	1 174 958,22	955 918,40	S
SESIMBRA	II	8 912 068,81	01/03/2013	5 050 172,37	3 861 896,44	S
SOBRAL DE MONTE AGRÃO	II	1 053 287,04	02/04/2013	564 261,00	489 026,04	S
TÁBUA	II	2 443 240,29	27/03/2013	1 296 274,69	1 146 965,60	S
TORRES NOVAS	II	6 795 453,58	06/08/2013	3 627 468,23	3 167 985,35	S
TRANCOSO	II	3 583 676,56	11/04/2013	1 914 244,77	1 669 431,79	S
VALE DE CAMBRA	II	2 145 858,26	05/02/2013	1 215 986,41	929 871,85	S
VALENÇA	II	1 000 000,00	24/01/2013	566 666,65	433 333,35	S
VALPAÇOS	II	2 649 478,11	29/01/2013	1 501 370,95	1 148 107,16	S
VIANA DO CASTELO	II	2 903 595,68	29/01/2013	1 687 231,02	1 216 364,66	S
VILA NOVA DA BARQUINHA	II	741 246,58	27/02/2013	424 375,50	316 871,08	S
VILA NOVA DE PAIVA	II	586 130,45	05/03/2013	322 002,97	264 127,48	S
VILA VERDE	II	10 438 783,28	27/02/2013	5 917 369,81	4 521 413,47	S
<b>Total</b>		<b>585 987 303,22</b>		<b>539 152 007,38</b>	<b>46 835 295,84</b>	